

POR T ARIA TRT/SGPE XX/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 509/2026,

R E S O L V E:

1. RETIFICAR a portaria **TRT/CGP N° 72/2026**, que alterou as férias da servidora REGINA CÉLIA CAMPAGNOLI LOUREIRO, para que onde se lê: "... fruição do saldo remanescente de 8/7/2026 a 17/7/2026", **leia-se: "... fruição do saldo remanescente de 9/07/2026 a 17/07/2026 (9 dias);**

Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS